
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Em vinte de janeiro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, no Ed. Torre Matarazzo - Av. Paulista, 1230, 20º andar - São Paulo (SP), CEP 01310-901, sob presidência do Sr. Hélio Lima Magalhães, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91; NIRE: 5330000063-8) com a participação dos Conselheiros André Guilherme Brandão, Débora Cristina Fonseca, Fabio Augusto Cantizani Barbosa, José Guimarães Monforte, Luiz Serafim Spínola Santos, Paulo Roberto Evangelista de Lima e Waldery Rodrigues Júnior.

(...)

O Conselho de Administração (CA):

(...)

4. VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS NA MÍDIA A RESPEITO DE SUPOSTA DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DO BB - após debater sobre o tema, os conselheiros Hélio Lima Magalhães, Fabio Augusto Cantizani Barbosa, José Guimarães Monforte, Luiz Serafim Spinola Santos e Paulo Roberto Evangelista de Lima acordaram lavrar a seguinte manifestação, registrada a abstenção dos demais conselheiros com o fim de se elidir qualquer potencial conflito de interesses:

A respeito do conteúdo noticioso veiculado pela mídia em 13 de janeiro do corrente, dando conta de possível destituição do atual Presidente do Banco do Brasil (“BB”), supostamente em razão das recentes medidas de eficiência e austeridade implementadas pela administração da companhia, importa consignar que:

- a) alinhado às melhores práticas de mercado, o BB vem adotando programas de aposentadoria/desligamento e de ajustamento de quadros (PAQ) ao longo dos últimos anos, contando com a adesão de 17.482 funcionários desde 2015. Todos esses programas foram cuidadosamente elaborados e apresentados da forma mais socialmente responsável quanto possível, concedendo aos integrantes do público-alvo ampla e

- irrestrita liberdade para conhecer seus mínimos detalhes, realizar análise isenta e, ao final, tomar a decisão que melhor lhes convier;
- b) em 2019, o PAQ foi aprovado em caráter permanente por este Conselho, sendo passível de acionamento sempre que implementados movimentos organizacionais com impactos no quadro de pessoal. Tal programa propõe, de forma inteiramente voluntária, que funcionários com tempo de trabalho suficiente para se aposentarem, o façam, objetivando abrir espaço que permita à instituição realizar concursos voltados para recrutamento de funcionários mais jovens, menos custosos e, principalmente, mais bem preparados para o mundo digital. O BB sabe que a automação, a incorporação de TI e a super digitalização dos processos são inexoráveis no setor financeiro, sendo dever da instituição ter um quadro funcional capacitado, bem treinado e motivado, e com um custo compatível com seus concorrentes privados;
 - c) por sua vez, a reorganização da rede de atendimento objetiva a sua adequação ao novo perfil e comportamento dos clientes, privilegiando a especialização do atendimento e a ampliação da oferta de soluções digitais. Com isso, o BB expande sua capacidade de assessoramento gerenciado aos clientes, ampliando o relacionamento e os negócios e potencializando a satisfação e a fidelização. A economia líquida anual estimada com despesas administrativas gerada por estes movimentos é de R\$ 353 milhões em 2021 e R\$ 2,7 bilhões até 2025;
 - d) a aprovação dos programas cumpriu toda governança da companhia, tendo transitado, inclusive, pela Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (Sest) do Ministério da Economia, conforme normas vigentes;
 - e) quanto às notícias acima referidas, entende-se não terem passado de graves especulações, sendo certo que nenhuma comunicação formal a respeito de possível destituição do Presidente do BB foi recebida pela companhia, conforme prontamente informado ao mercado por meio da divulgação de Fato Relevante em 14 de janeiro de 2021. Tampouco houve qualquer espécie de interferência do acionista controlador na execução das medidas de eficiência anunciadas, que seguem sendo executadas exatamente como aprovadas, conforme apresentação realizada pela administração na presente reunião, em atendimento à convocação deste Conselho para fins de conhecimento do estágio de implementação do Plano de Ajustamento de Quadros, do Plano de Demissão Extraordinário e das medidas de revisão e redimensionamento da rede de atendimento do BB. Não poderia ser diferente, pois os conselheiros aqui signatários reiteram seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa, com a estrita observância de suas atribuições estatutárias e de seu dever de diligência, lealdade

e defesa dos interesses da companhia que lhes é exigido pela Lei 6.404/1976, notadamente os arts. 153 a 155. Com efeito, não seria admitido a estes conselheiros anuir com qualquer prática que porventura viesse a ser adotada contrariamente aos melhores interesses da companhia e de seus acionistas, especialmente à luz das disposições das Leis 6.404/1976 (art. 116, § único) e 13.303/2016 (arts. 14, II, e 15);

- f) a reação dos agentes de mercado às referidas especulações noticiosas, que provocou significativa desvalorização dos preços das ações do BB, evidencia o que se espera da administração da companhia: adoção de contínuas medidas em busca de maior eficiência e permanente austeridade, com o condão de lhe conferir adequada competitividade e resultados sustentáveis ao longo do tempo, sobretudo no atual ambiente de negócios de crescente competição, complexidade, volatilidade e transformação tecnológica.

(...)



Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Ass. Karla de Faria Marino), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros.

Ass.) Hélio Lima Magalhães, André Guilherme Brandão, Débora Cristina Fonseca, Fabio Augusto Cantizani Barbosa, José Guimarães Monforte, Luiz Serafim Spinola Santos, Paulo Roberto Evangelista de Lima e Waldery Rodrigues Júnior.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 30, PÁGINAS 59 A 62

Hélio Lima Magalhães
Presidente do Conselho de Administração